



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Apresentação: 27/06/2025 10:48:10.490 - CCOM

REQ n.33/2025

Contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra as declarações do jornalista Leandro Demori, proferidas no contexto de suas críticas ao ex-presidente Jair Bolsonaro e à cena simbólica publicada nas redes sociais, onde a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, lavava os pés de seu marido durante sua recuperação pós-cirúrgica.

Durante comentários sobre um vídeo publicado nas redes sociais do ex-presidente — no qual sua esposa, Michelle Bolsonaro, realiza o gesto simbólico de lavar seus pés enquanto ele se recuperava de uma cirurgia, numa clara referência ao ato de humildade praticado por Jesus Cristo na Última Ceia, conforme descrito nas Escrituras —, o referido jornalista utilizou palavras ofensivas e desrespeitosas, afirmando: “*Esse vídeo, gente, onde não se fala nada, é uma encenação bíblica vagabunda, que é o que essa gente sabe fazer, uma leitura torpe e cretina da Bíblia.*”

E, ainda mais gravemente, declarou que Jesus Cristo “*batia em pessoas como Jair Bolsonaro*”, atacando de forma gratuita não apenas a figura do ex-presidente, mas também milhões de cristãos brasileiros e os valores fundamentais da fé cristã.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Tais declarações extrapolam os limites da liberdade de expressão e configuram um discurso de intolerância religiosa, agressão moral e desrespeito aos símbolos sagrados do cristianismo, atingindo diretamente a dignidade dos fiéis e promovendo a divisão social baseada em ataques ideológicos.

O respeito às crenças, à fé e às manifestações religiosas é um direito assegurado pela Constituição Federal e deve ser resguardado por todos os cidadãos e, sobretudo, pelos profissionais da comunicação, que exercem papel fundamental na construção de uma sociedade plural, respeitosa e democrática.

Diante disso, manifestamos publicamente nosso repúdio às declarações de Leandro Demori e exigimos que o mesmo se retrate formalmente, pedindo desculpas aos cristãos e à sociedade brasileira pelos ataques dirigidos à fé e à moral de milhões de pessoas.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º 10/2025 CCOM, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 21 de maio de 2025.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**

*Presidente*

